



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 1980

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS.

Vereador PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas de conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as Contas da Prefeitura e Câmara Municipais, referentes ao exercício financeiro de 1978.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de abril de 1980.

Ver. Percy Newton de Lacerda César
Presidente da Câmara Municipal